



Prefeito vistoria casas de conjuntos habitacionais

O prefeito Laerte Tetila esteve na manhã desta sexta-feira, acompanhado do presidente da Agência Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - Agehab, Amarildo Cruz, visitando as obras de quatro dos conjuntos habitacionais em construção na área urbana da cidade, que estão em fases adiantadas e devem ser entregues até o final do ano.

Durante as visitas, também acompanhadas pela engenheira Maria do Carmo Avezani, coordenadora da Agehab/MS e arquiteta Valéria Setti, há 25 anos atuando no setor habitacional no Estado e de técnicos da Agência Municipal de Habitação, o prefeito lembrou que nos próximos meses, das 1.100 casas em construção, serão entregues 565 unidades e iniciada a construção de mais um conjunto habitacional, com 400 casas, para atender os moradores de fundos de vale da região da Vila Cachoeirinha.

Segundo o prefeito, não



As casas foram vistoriadas pelo prefeito Tetila e pela equipe do diretor-presidente da Agehab, Amarildo Cruz

está descartada a possibilidade do Governo Federal realizar um estudo para a construção de cerca de 500 casas para atender as comunidades indígenas de Dourados e que pretende, até o final do ano que vem, cumprir com a meta da Administração Popular, de construir 3.000 moradias populares em Dourados.

O prefeito e o presidente da Agehab/MS visitaram os conjuntos habitacionais Estrela Hory, na região do Jardim Canaã 1; o Estrela Verá, localizado nos fundos

do Jardim Jóquei Clube e Vila Valderez, onde conversou com algumas das beneficiárias e o Estrela Porãvi, na região do Jardim Guaicurus, localizado na saída para o Distrito Industrial.

Amarildo Cruz ficou satisfeito com o andamento das obras e destacou que o Estado é um parceiro da Prefeitura de Dourados no setor habitacional, pela importância que o prefeito Laerte Tetila vem executando programas de habitação e beneficiando

centenas de famílias de baixa renda. Segundo o presidente da Agehab/MS, que também vem desenvolvendo programas populares de habitação em vários municípios do Estado e na Capital, as ações que o prefeito Tetila vem realizando no setor fortalecem a parceria com o Estado e adiantou que o órgão vai oferecer todo o apoio à Prefeitura de Dourados para atingir a meta de entregar 3.000 moradias até o final de 2004.

As donas-de-casa Kátia Martins Ribeiro, que tem duas filhas e Rosalina da Silva, com três filhos, foram beneficiadas com moradias no Estrela Verá e conversaram com Tetila durante visita ao conjunto habitacional, agradecendo pelo empenho do prefeito em atender as famílias carentes de moradia na cidade. Elas estão aguardando apenas a conclusão das obras para realizarem o sonho da casa própria, morando com dignidade.

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretaria Mun. de Governo
Secretaria Mun. de Fazenda
Secretaria Mun. de Administração
Secretaria Mun. de Saúde Pública
Secretaria Mun. de Educação
Secretaria Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Mun. de Infra-Estrutura
Secretaria Mun. de Serviços Urbanos
Secretaria Mun. de Agricultura
Secretaria Mun. de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular

José Laerte Cecílio Tetila
Luís Carlos de Arruda Leme
Edivaldo Francisco Fernandes
Luiz Seiji Tada
Wilson Valentim Biasotto
Alaércio Abrahão Santos
José Marques Luiz
Maria de Fátima Metelaro
Antônio Leopoldo Van Suijpen
Walter Pitarelli
Jorge Hamilton Torraca
Laércio Arruda
Huberto N. dos Santos Paschoalick
Ledi Ferla
Mário C. Tompes da Silva
Ten. Pedro Alves Ferreira
Raul Lídio Pedrosa Verão
José Henrique Marques
José Roberto Buzio

411 7667
411 7636
411 7684
411 7663
411 7672
411 7135
411 7190
411 7636
411 7606
411 7100
411 7118
411 7116
424 0210
411 7708
411 7190
424 5163
411 7701
411 7688
411 7714

Poder Executivo

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº. 08/3492/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 1613/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora municipal ROSELY RODRIGUES DA MATTA, matrícula funcional nº “47291”, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP), referente aos atos e fatos relatados através da CI 332/2003/SESAUP.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de agosto do ano de dois mil e três (2003).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 08/3494/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 1613/2003, o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 065/2003, instaurado em desfavor do servidor municipal FABIO SECCHI, matrícula funcional nº “502107”, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP), com fundamento no Parágrafo único, Art. 210, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (LCM 007/91).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de agosto do ano de dois mil e três (2003).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS DO COORDENADOR
EM 22 DE MAIO DE 2003

PROCESSO N.º: 022/2003
EMPRESA: S. PINHEIRO & MENEZES LTDA AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA N.º: 4165 – DOURADOS - MS
DECISÃO FINAL: “MULTA GRAVÍSSIMA (136 UFERMS)”.

Ricardo Delessandro de Carvalho
Coordenador de Vig. Sanitária

DESPACHOS DO COORDENADOR
EM 27 DE MAIO DE 2003

PROCESSO N.º: 023/2003 EMPRESA: FARMA CLUB LTDA AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA N.º: 3868 – DOURADOS - MS
DECISÃO FINAL: “MULTALEVE (32 UFERMS)”

Ricardo Delessandro de Carvalho
Coordenador de Vig. Sanitária

DESPACHOS DO COORDENADOR
EM 28 DE MAIO DE 2003

PROCESSO N.º: 025/2003
EMPRESA: C M DE ALMEIDA SUPERMERCADOS
AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA N.º: 4353 – DOURADOS - MS
DECISÃO FINAL: “MULTA GRAVE (68 UFERMS)”

DESPACHOS DO COORDENADOR
EM 02 DE JUNHO DE 2003

PROCESSO N.º: 026/2003
EMPRESA: LAURO MONTEIRO GOMES LTDA
AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA N.º: 3870 – DOURADOS - MS
DECISÃO FINAL: “MULTALEVE (32 UFERMS)”

Ricardo Delessandro de Carvalho
Coordenador de Vig. Sanitária

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Não tendo sido encontrado no endereço declarado, por este Edital fica a DAIRA ARTEFATOS E CONSTRUTORA LTDA – processo administrativo nº 4.654 – auto de infração nº 016/2003 – data 10.06.03 – inscrição no CAE nº 100062458 - Código de Atividade 103504 – com sede no Corredor Público Quinhão 14 – nº 3 – Sítio Ca Campos Belo

III, “CIENTE” de que, os débitos apurados no processo administrativo em referência, foram inscritos em Dívida Ativa do Município e, em consequência, “NOTIFICADA” de que o prazo para pagamento amigável do débito é de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital. Após, a cobrança será judicial através da Ação de Execução Fiscal, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Dourados, 15 de agosto de 2003

CEZÁRIO FIGUEIREDO NETO
SUPERINTENDENTE DE RECEITAS